

## REGULAMENTO

2020

### ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA

**1. O Grupo de Estudos Ciências Criminais e Direitos Humanos (GCCRIMDH)** será composto por **30 alunos/as**, devidamente aprovados/as no processo seletivo.

**2.** Haverá encontros mensais, na sede da Pós Graduação FARO, na Avenida Governador Jorge Teixeira, 2905 - Liberdade, Porto Velho - RO, 76803-859, **aos sábados, das 10:00 às 12:00**, conforme cronograma pré-estabelecido pela coordenação do grupo.

**3.** O primeiro encontro mensal acontecerá no dia **25 de abril de 2020** e o último no dia **28 de novembro de 2020**. As demais datas previstas para 2020 são: 30 de maio; 27 de junho; 01 de agosto; 29 de agosto; 26 de setembro e 31 de outubro.

**3.1** Embora não seja a regra, poderá haver mudança de datas por motivos de força maior. Mudanças dependerão de decisão fundamentada da Coordenação e serão avisadas com a maior antecedência possível.

**3.2** Os encontros serão divididos em 03 módulos:  
Violência, Democracia e Direitos Humanos.

**4.** A atividade central do **GCCRIMDH** é o debate coletivo, construtivo e respeitoso, para o fomento do qual serão efetuadas leituras de textos, elaboradas resenhas, e realizadas dinâmicas e debates.

**5.** As indicações bibliográficas de cada encontro serão publicadas com antecedência e compostas por bibliografia obrigatória e complementar.

**5.1** A cada encontro, um(a) um mais alunos(as), a depender da carga de leitura e de maneira rotativa, serão solicitados(as) a elaborar uma resenha crítica acerca da bibliografia obrigatória do respectivo encontro, bem como a fazer uma breve

apresentação dos textos, introduzindo o debate.

**5.2** Os debates poderão contar com a presença de debatedores/as convidados/as, para além dos/as integrantes da Coordenação.

**5.3** Em todos os encontros, todos os alunos serão responsáveis pela leitura e debate da bibliografia obrigatória, por meio de dinâmicas que serão propostas pela Coordenação do grupo.

## **AVALIAÇÃO**

**6.** Os/as alunos/as serão avaliados/as mediante sua participação nos debates e dinâmicas, como apresentadores/as, debatedores/as e ouvintes, bem como por meio dos trabalhos escritos solicitados, a serem entregues nas datas especificadas pela Coordenação.

**6.1** Todos os/as alunos/as deverão entregar, ao final de cada módulo do grupo, uma resenha crítica acerca dos textos que integraram a bibliografia obrigatória dos encontros do módulo anterior. Cada resenha crítica deverá ser entregue até a data do primeiro encontro do próximo módulo. A resenha crítica referente ao último módulo deverá ser entregue até a data do último encontro do grupo.

**6.2** Ademais, cada aluno/a deverá produzir a resenha crítica das leituras do respectivo encontro em que atuará como expositor/a, e que consistirá num texto escrito de 02 a 04 (duas a quatro) laudas, a ser entregue por e-mail até às 23h59min do dia imediatamente anterior ao da data prevista para o encontro. As regras de formatação são as mesmas dos artigos científicos abaixo especificadas, excetuando-se a regra da desnecessidade de distância entre os títulos, subtítulos e o corpo do texto, válida apenas para as resenhas.

**6.3** Tanto as resenhas críticas de cada módulo, como as elaboradas pelo aluno ou grupo de alunos responsáveis por cada encontro, terão no mínimo 02 (duas) laudas e no máximo 04 (quatro) laudas. Sem exceções.

**6.4** Os artigos científicos deverão ser pertinentes à linha de pesquisa – ciências criminais e direitos humanos – e ao caráter interdisciplinar do grupo; poderão versar sobre um dos temas dos encontros que ocorrerão durante o ano, mas caberá ao/às aluno/as dar-lhe o enfoque desejado. De acordo com definição da ABNT (NBR 6022), o artigo científico é publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados.

**6.5** No encontro do dia **19 de junho**, os/as alunos/ deverão entregar um pré-projeto

de pesquisa, especificando um tema de interesse, por meio do qual será iniciada a orientação dos artigos científicos, a qual ficará a cargo da coordenação do **GCCRIMDH**.

**6.7** No primeiro encontro após as férias, dia **14 de agosto**, os/as alunos/as deverão entregar um projeto de pesquisa, especificando o tema do artigo com suas delimitações, a justificativa, os principais objetivos a serem desenvolvidos e um sumário provisório.

**6.8** Os artigos científicos deverão atender às seguintes especificações:

**a)** Deverão ter no mínimo **20** e no máximo **30** laudas, com fonte Times New Roman, tamanho 12, e espaçamento 1,5 entre as linhas. As notas de rodapé deverão estar em fonte Times New Roman, tamanho 10, e espaçamento simples entre as linhas. Os títulos dos capítulos deverão estar em tamanho 14, e iniciar em página separada;

**b)** Deverão ser apresentados em conformidade com as normas para elaboração de artigos científicos da ABNT (NBR 6022).

**c)** Deverão ser entregues na semana de **25 de janeiro de 2021** a **29 de janeiro de 2021**, por meio eletrônico.

**7.** A média de avaliação dos trabalhos escritos é igual a **6,0 (seis)**.

**7.1** As notas das resenhas críticas e do artigo científico serão atribuídas ou pela Coordenação do Grupo de Estudos Ciências Criminais e Direitos Humanos, ou por meio de corretores selecionados pelo IBCCRIM por edital, a partir de critérios estabelecidos no formulário.

**7.2** Em regra, a entrega dos trabalhos solicitados (resenhas e artigos) pela Coordenação deverá ser efetuada eletronicamente, para o endereço de e-mail oficial do **GCCRIMDH** – [grupodeestudos@ibccrim.org.br](mailto:grupodeestudos@ibccrim.org.br), com cópia para [manoel.ajr@gmail.com](mailto:manoel.ajr@gmail.com), em formatos **WORD** e **PDF**, em arquivos cujos **títulos** devem conter: **o nome e o sobrenome do/a aluno/a, bem como o título do trabalho. No caso das resenhas, deverá constar a identificação de qual texto está sendo resenhado.**

**7.3** A nota final será calculada mediante média ponderada da seguinte forma:

**(i)** As resenhas críticas de cada módulo e a resenha crítica do respectivo encontro valerão **30%**;

**(ii)** As apresentações orais e a participação nos debates e dinâmicas equivalerão a

**30%; (iii)** a entrega do artigo científico equivalerá a **40%**, totalizando os **100%** da nota final.

**8.** Os/as alunos/as que obtiverem frequência igual ou superior a **70%**, participarem ativamente dos debates e dinâmicas, e entregarem, no mínimo, **2/3** das resenhas críticas obrigatórias e entregarem o artigo científico, poderão solicitar uma declaração de participação (grau de extensão universitária), com a carga horária de 100 horas-aula.

**8.1** A critério da Coordenação, os melhores trabalhos poderão ser indicados para publicação em periódicos do IBCCRIM, observados os respectivos critérios e regulamentos.

## **FREQUÊNCIA**

**9.** Os/as alunos/as não poderão exceder o limite de 3 (duas) faltas ao longo dos encontros(30%).

**9.1** A ausência nos dois primeiros encontros implicará necessariamente na exclusão dos/as alunos/as, com a subsequente abertura de vaga para os/as alunos/as da lista de espera, conforme os termos do Edital.

**10.** O/a aluno/a que desejar o desligamento do grupo durante o ano deverá fazê-lo eletronicamente para o endereço de e-mail oficial do **GCCRIMDH** – [grupodeestudos@ibccrim.org.br](mailto:grupodeestudos@ibccrim.org.br), com cópia para [manoel.ajr@gmail.com](mailto:manoel.ajr@gmail.com).

**10.1** O cancelamento de sua participação no grupo não está vinculado à situação associativa. Caso tenha interesse em solicitar o cancelamento também da associação, o/a interessado/a deverá encaminhar um e-mail para ([cancelamento@ibccrim.org.br](mailto:cancelamento@ibccrim.org.br)) informando o motivo da solicitação e o número do CPF.

**11.** Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Coordenação do Grupo de Estudos Ciências Criminais e Direitos Humanos.